

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 297/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 263/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/09/2019, NOS AUTOS DE Nº 2019003216.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.585.929/0001-02, com sede na Segunda Avenida com a Rua H, nº 44, Qd. 1-B, Lt 52 – 2º Piso, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecia de Goiânia do Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. Eliana Edith Olah, inscrita no CPF/MF sob nº. 307.775.261-15 e o Sr. Luciano de Carvalho Lacerda, inscrito no CPF/MF sob nº. 574.753.261-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada em manutenção de suporte de sistema de gestão integrada de recursos humanos, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 09/09/2019 – Contrato nº 263/2019, nos Autos 2019003216. X

1 ✓





II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 190.234,44 (cento e noventa mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 09/09/2020 e findando-se em 08/09/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:

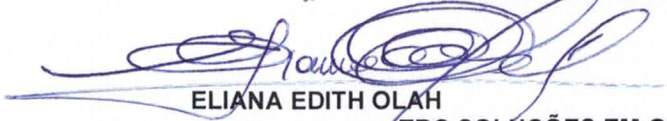
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

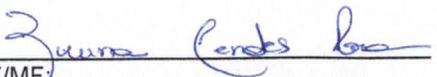

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ELIANA EDITH OLAH


LUCIANO DE CARVALHO LACERDA

TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:
1ª 
CPF/MF: 762143 NUAS
794.183-841-91

2ª 
CPF/MF: 005 732 331 436



ANEXO – I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 297/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 263/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de suporte de sistema de gestão integrada de recursos humanos, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS POR ANO	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
Suporte de Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, voltado aos processos de folha de pagamento, folha de terceirizados, ponto eletrônico, avaliação de desempenho, portal RH e medicina do trabalho	1.188	R\$ 160,13	R\$ 190.234,44

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

Eliana Edith Olah
ELIANA EDITH OLAH

Luciano de Carvalho Lacerda
LUCIANO DE CARVALHO LACERDA
TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Josias Neres
 CPF/MF: **796.183.841-91**

2ª

Diana Peres Rosa
 CPF/MF: **605 732 331-36**